

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****PARECER TÉCNICO****ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ATESTADOS TÉCNICOS - ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA****ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E ATESTADOS TÉCNICOS**

---

Trata-se da análise técnica da proposta comercial apresentada no âmbito do Edital de Concorrência Eletrônica nº 047/2025-GOINFRA, referente à Contratação Sislog nº **(113912)** e ao Processo SEI nº **(202500005011302)**. O objeto do certame é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 4 (quatro) Municípios do estado de Goiás, sendo eles: Jaupaci, Iporá, Diorama e Doverlândia.

Quanto a análise da capacidade técnica operacional e profissional da empresa licitante, informamos que **NÃO ATENDEU** todos os parâmetros em relação aos itens de maior relevância conforme Edital, conforme abaixo:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |              |                                             |                   |                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
| OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 4 (quatro) Municípios do estado de Goiás,sendo eles: Jaupaci, Iporá, Diorama e Doverlândia. Gme - lote 01                                                                                    |                                                                                                                                  |              |                                             |                   |  |  |
| COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                  |              |                                             |                   |                                                                                    |  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS                                                                                                     | QTD. EXIGIDA | ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA |                   | COMPROVAÇÃO                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |              | TÉCNICO OPERACIONAL                         | TÉC. PROFISSIONAL |                                                                                    |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Execução de Obras de Arte Corrente (OAC),abrangendo a construção de Bueiro Simples Celular de Concreto (BSCC) - moldado no local | 12,50 M      | 31,70 M                                     | -                 | SISLOG (222410) - OPERACIONAL: CAT 713/2002 CREA/GO Pág. 43 A 44;                  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Execução de Obras de Arte Corrente (OAC),abrangendo a construção de Bueiro Duplo Celular de Concreto (BDCC) - moldado no local   | 23,00 M      | 31,54 M                                     | -                 | SISLOG (222410) - OPERACIONAL: CAT 713/2002 CREA/GO Pág. 43 A 44;                  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Execução de Obras de Arte Corrente (OAC),abrangendo a construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto (BTCC) - moldado no local  | 24,25 M      | 31,38 M                                     | -                 | SISLOG (222410) - OPERACIONAL: CAT 686/2004 CREA/GO Pág. 41 A 42;                  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                  |              |                                             | STATUS:           | INABILITADO                                                                        |  |
| OBSERVAÇÕES: FOI APRESENTADO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL JUNTO A EMPRESA ESCOM ENGENHARIA, ENTRETANTO, NÃO FOI IDENTIFICADO A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL DO ENGENHEIRO CIVIL ALEXANDRE VASCONCELOS VALADARES PARA OS SERVIÇOS OBJETOS DESTE CERTAME. |                                                                                                                                  |              |                                             |                   |                                                                                    |  |

Informamos que foi apresentado atestado de capacidade técnica operacional em nome da empresa Escom Engenharia. No entanto, não foi identificada a devida comprovação da capacidade técnico-profissional do engenheiro civil Alexandre Vasconcelos Valadares para a execução dos serviços exigidos no presente certame, conforme previsto no edital.

Diante disso, recomendamos a **INABILITAÇÃO** da licitante **ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.**

Retornem os autos À LC-GELIC para providências cabíveis.

Atenciosamente,

VICTOR SANTOS SILVA

GERÊNCIA DE MELHORAMENTOS RODOVIÁRIOS